

20/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:07:31  
104401044 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2019  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.017.985  
VALOR TOTAL 947,52

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDMAR S NOGUEIRA  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 17.985-X  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269  
=====  
NR. AUTENTICACAO D.F0F.EE0.CE1.671.4D1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20193  
Data da Competência: Julho/2019  
Data e Hora da Emissão: 14/08/2019 10:28:00  
Código Verificação: 7BB1F943A

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.751.673/0001-70  
Telefone: 77.34891015.  
Nome/Razão Social: EDMAR SANTOS NOGUEIRA  
27763845805  
Endereço: FAZ BURITI N° SN BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300748  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: TRANSPORTE BARROCA

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENTO

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 46 NO PERÍODO DE 01/07/19 A 31/07/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 947,52**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 947,52	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00 R\$ 947,52	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
-------------------------------	----------------------------	---	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 947,52
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------

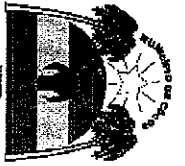
## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 14.222.012/0001-75



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COCOS**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019

**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019

<b>CONTRATO</b> N.º 113/2019		<b>DATA ASSINATURA</b> 16/05/2019		<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> 16/05/2019 a 31/12/2019	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.					
EMPRESA: EDMAR SANTOS NOGUEIRA - MEI		CNPJ N.º - 32.751.673/0001-70		VEICULO	MARCA
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO		CNPJ N.º - 32.751.673/0001-70		VERANEIO	GM
Valor Diário	R\$ 78,96	Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)	R\$ 1.579,20	ANO/ MODELO	1994/1994
Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)	R\$ 1.579,20	Valor para 200 Dias Letivos	R\$ 15.792,00	PLACA	GCM-0086

Boletim de Medição – 03		Período da Medição 01/07/2019 a 31/07/2019		Valor medido no período = R\$ 947,52	
-------------------------	--	---	--	--------------------------------------	--

DADOS DO CONTRATO				DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)				
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
46	BARRA DO MUNDUMBIM / ESCOLA DURVAL BEZERRA	28	M-V	2,82	78,96	12	41	159	R\$ 947,52	R\$ 3.237,36	R\$ 12.554,64
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 15.792,00		100 %		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			PESSOAL		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 947,52		6,0 %		MATERIAIS			40%		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 3.237,36		20,5 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 113/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).					
SALDO DO CONTRATO		R\$ 12.554,64		79,5 %							

*Edmar Santos Nogueira*  
 EDMAR SANTOS NOGUEIRA - MEI  
 CNPJ - 32.751.673/0001-70

*Francine de Jesus Lourenço*  
 FRANCINE DE JESUS LOURENÇO  
 Fiscal de Contratos e de Transporte Escolar  
 Portaria n.º 047/2019  
 MUNICÍPIO DE COCOS

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20193, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	EDMAR SANTOS NOGUEIRA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20193
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	14/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>947,52</u> (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 113-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 46</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	16 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>14/08/2019</u> , Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor  <i>Arquara Medeiros Alves Santos</i>	<b>CONFERIDO</b> Em: <u>15/08/2019</u> <i>Viviane Sampaio Moura</i> Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
19/06/2019, sob processo de nº 537/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ BURITI, nºSN, , ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº 65300748, CPF/CNPJ:32.751.673/0001-70 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

*Paulo Eduardo Kurath*  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interno

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191914495

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.751.673/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805**  
CNPJ: **32.751.673/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:58:16 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **2027.BD86.3981.28B8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.751.673/0001-70  
**Razão** EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805  
**Social:**  
**Endereço:** FAZ BURITI SN CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080205051821771528

Informação obtida em 15/08/2019 10:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.751.673/0001-70

Certidão n°: 174349924/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:22:30

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.751.673/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.